

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.095/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Mariângela de Oliveira

14.260-3

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMFA

De 18/07/2016

à 16/08/2016

Juliana Aparecida Leopoldino

24.050-8

ASP/Servente Escolar Creche

SEDUC

De 01/07/2016

à 30/07/2016

Luciene Sanches Tavares Batista

14.515-7

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 04/07/2016

à 02/08/2016

Haroldo Roberto Moreira Pompeu

14.735-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 18/07/2016

à 16/08/2016

Vera Lúcia Teófilo de Paula

19.160-4

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 18/07/2016

à 16/08/2016

Walmir Bonfim

17.661-3

TNS/ES/Médico Ginecologista

SEMUS

De 04/07/2016

à 02/08/2016

Perciliana Claudino

17.421-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 15/07/2016

à 13/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de junho de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL